



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
CONCORDIA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 53 / 2023 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)**

**Nº do Protocolo: 23351.000965/2023-12**

**Concórdia-SC, 16 de fevereiro de 2023.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR comissão para reavaliação de prova de exame da disciplina de Experimentação Agrícola do IFC - Campus Concórdia, composta pelos membros abaixo:

OTAVIO BAGIOTTO ROSSATO - 22XXX87  
JULIANO DUTRA SCHMITZ - 12XXX97  
MARCIO BLANCO DAS NEVES - 31XXX64

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos será de um mês.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 17/02/2023 09:20 )*

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/CON (11.01.04.01)  
Matrícula: 1602015

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **53**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/02/2023** e o código de verificação: **c8870a2d1d**